

Diário Oficial do Estado, 04-05-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 24-4-2018

Exonerando, a pedido, a partir de 24-04-2018, a servidora Elida Adailza de Moraes, RG 53.068.507-3, do cargo de Oficial de Defensoria Pública.

Ato do Defensor Público-Geral, de 27-4-2018

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública, Carolina Arantes Casaroto, RG 476996429, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1, Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da exoneração de Elida Adailza de Moraes, RG 53.068.507-3.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3-5-2018

Acolhendo na integralidade o Parecer AJ 135/2018, da lavra do Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Dr. Julio Grostein, bem como a manifestação de fls. 183, e com fundamento no artigo 25, caput e no artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada a fls. 181/181-vº, pelo Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando à contratação da Associação Bê-a-Bá do Cidadão, inscrita no CNPJ 06.953.097/0001-33, para aplicação das oficinas "Jogos do Poder", "Jogo da Cidadania" e "Banquinho dos direitos e deveres" durante o evento "Projeto Lideranças Comunitárias: Promoção de Cidadania e Governança Democrática, nos dias 05, 12 e 19-05-2018, que será realizado no CIC OESTE, situado na Estrada de Taipas, 990 – Parque das Nações Unidas – São Paulo/SP, nos termos dos autos do processo 4081/2018.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3-5-2018

Tornando sem efeito o Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 19-04-2018, publicado no D.O. de 20/4/2018 que designou, o Defensor Público Subouvidor Leandro Silvestre Rodrigues Silva para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Ouvidor-Geral na 157ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 03-05-2018, a partir das 9h30.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 3-5-2018

Considerando os eventos ocorridos na Penitenciária de Lucélia nos dias 26 e 27-04-2018;

Considerando o acúmulo de serviço decorrente de tal fato;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado **resolve**:

Designar, com fundamento do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e art. 8º, inciso VI, da Deliberação CSDP 340/2017, o Defensor Público Flávio de Almeida Pontinha para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar emergencialmente perante a 2ª Defensoria Pública Unidade Marília, Regional Marília, nos dias 02, 03, 04 e 07-05-2018.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as decisões tomadas no "Programa de

Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos” (Deliberação do Conselho da Edepe 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 3984/2018 - Processo Edepe 0193/2018

Interessado: Daniel Guimarães Zveibil

Curso: Fundamentos da Psicanálise e Sua Prática Clínica

Instituição: Sedes Sapientiae

Data: 21-02-2018

Teor: "**Defiro** o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos de Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 3945/2018 - Processo Edepe 0184/2018

Interessado: Clint Rodrigues Correia

Curso: Fundamentos da Psicanálise e Sua Prática Clínica

Instituição: Sedes Sapientiae

Data: 21-02-2018

Teor: "**Defiro** o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos de Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado **torna públicas** as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos" (Deliberação do Conselho da Edepe 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 3496/2018 - Processo Edepe 0163/2018

Interessado: Denise de Carvalho Fortilli

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Direito de Família e Sucessões

Instituição: Damásio Educacional

Data: 26-03-2018

Teor: "De acordo com a manifestação retro, **defiro** no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 3834/2018 - Processo Edepe 0180/2018

Interessado: Rejane Callejon Rippert

Curso: Trabalho Social com Famílias: Desafios e Possibilidades

Instituição: FAPSS - Faculdade Paulista de Serviço Social

Data: 28-03-2018

Teor: "De acordo com a manifestação retro, **defiro** no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 3985/2018 - Processo Edepe 0194/2018

Interessado: Denis Carlos de Paula Arteaga

Curso: Inglês

Instituição: Heads Up Idiomas

Data: 06-04-2018

Teor: "De acordo com a manifestação retro, **defiro** no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal de até 20 UFESPs, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 4048/2018 - Processo Edepe 0196/2018

Interessado: Ana Paula Shimabuco

Curso: Pós-Graduação Direito Processual Civil

Instituição: Damásio

Data: 09-04-2018

Teor: "De acordo com a manifestação retro, **defiro** no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 4458/2018 - Processo Edepe 0219/2018

Interessado: Samir Gazzal Bannout

Curso: Tecnologia Em Gestão Pública

Instituição: Universidade Metodista

Data: 17-04-2018

Teor: "De acordo com a manifestação retro, **defiro** no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 4460/2018 - Processo Edepe 0220/2018

Interessado: Regina Modesta Di Gennaro

Curso: Graduação em Direito

Instituição: FMU

Data: 17-04-2018

Teor: "De acordo com a manifestação retro, **defiro** no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 4577/2018 - Processo Edepe 0225/2018

Interessado: Ricardo Costa de Sousa

Curso: MBA Em Infraestrutura de TI em nuvem

Instituição: IGTI - Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação

Data: 18-04-2018

Teor: "De acordo com a manifestação retro, **defiro** no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da Edepe 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado **torna pública** a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- Libras, contratada por meio de ARP 037/2017, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Serviço de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais- Libras

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Empresa Contratada: Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda- EPP
CNPJ: 09.475.334/0001-96

Processo Administrativo 3225 /2018

Ordem de Serviço 01/2018

Evento: Curso Sobre classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)

Endereço: Rua Boa Vista 200 – Centro – auditório da Defensoria Pública.

Quantidade Total de Horas: 09H 30 Min

Quantidade de Intérpretes: 1

Data do Evento: 03-05-2018

Valor da Contratação: R\$ 1.636,56

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado **torna pública** a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 24/2017, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação do Tipo Coffee Break e Coquetel

Pregão Eletrônico: 01/2018

Elemento de Despesa: 33.90.39-73

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Empresa Contratada: Sabor da Vitória Comércio e Indústria de Alimentos e Eventos Eireli – ME

Processo de Gestão de Contratos Edepe 0350/2017

Circunscrição Territorial: São Carlos/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE DE	TIPO
01/2018	18-05-2018	R\$1.470,00	Sabor da Vitória	70	B

TOTAL R\$ 1.470,00

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado **torna pública** a despesa efetivada com a contratação de serviço de hospedagem, por meio de Ata de Registro de Preços 02/2017, nos seguintes termos:

Objeto: Fornecimento de Serviços de Hospedagem

Pregão Eletrônico: 006/2017

Elemento de Despesa: 33.90.39-56

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Empresa Contratada: Armazém Turismo e Eventos

CNPJ: 68.258.573/0001-53

Processo de Gestão de Contratos Edepe 0333/2017

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE
01/2018	09-05-2018	175,00	Armazém Turismo e Eventos	4

TOTAL: R\$ 700,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 3-5-2018

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Sabbah Shelm Menelik Allawy Gonsalves, RG. 347068467, a partir de 02-05-2018

Giselly Imaculada Fernandes, RG. 36883086X, a partir de 02-05-2018

Amilton Aprigio Santos Oliveira, RG. 428705212, a partir de 02-05-2018

Carolina Queregatte Cardoso da Silva, RG. 39287314X, a partir de 02-05-2018

UNIDADE SANTANA

Vitor Israel, RG. 508796295, a partir de 02-05-2018

UNIDADE PINHEIROS

Romario Rocha de Oliveira, RG. 566921066, a partir de 02-05-2018

Elenice Aparecida Rodrigues Lima, RG. 177904914, a partir de 02-05-2018

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Gabriel Luiz Mercurio Pitondo, RG. 456840072, a partir de 02-05-2018

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 3-5-2018

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Luis Henrique Nunes de Oliveira, RG. 1343049938, a partir de 03-05-2018

UNIDADE ITAPETININGA

Leticia Alves de Lima Heredia, RG. 41417365X, a partir de 03-05-2018

Portaria CGA - 2, de 25-4-2018

Considerando a necessidade de definição de procedimentos administrativos para dar maior efetividade à aplicação das normas do Ato 119, de 02-01-2017, que regulamenta o uso dos veículos à disposição das Unidades e da Administração Superior;

O Defensor Público Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração **resolve**:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o Ato Normativo DPG 119, de 02-01-2017, para dispor sobre as autorizações para uso de veículos, atribuições e responsabilidades de Gestores/as de Frota e Condutores/as e procedimentos administrativos nos casos de irregularidades, sinistros, avarias, infrações administrativas, multas e inspeção pelo Departamento de Logística em veículos oficiais.

Art. 2º A utilização excepcional de veículos oficiais, de acordo com o art. 4º, § 2, incisos I e II do Ato Normativo 119, de 2017, poderá ser autorizada desde que seja preenchido o Pedido de Autorização para Uso Excepcional de Veículo que trata o anexo I.

§1º O Pedido de Autorização para Uso Excepcional de Veículo que esteja sob a gestão do Departamento de Logística deverá ser encaminhado com no mínimo 01 dia útil de antecedência para o endereço de e-mail dlo@defensoria.sp.def.br.

§2º Nos casos emergenciais, mediante disponibilidade de veículo, em que a espera pela autorização prejudique ou inviabilize a atividade a ser desenvolvida, deverá ser encaminhada justificativa ao/à Gestor/a de Frota no prazo de 01 dia após o uso.

§3º Para os veículos que não estejam sob a gestão do Departamento de Logística, o Pedido de Autorização para Uso Excepcional de Veículo poderá dispensar o agendamento por e-mail, desde que haja o registro no expediente caracterizado no art. 10 desta portaria.

§4º Os/as Gestores/as de Frota deverão encaminhar ao Departamento de Logística, em até 5 dias úteis, para o e-mail dlo@defensoria.sp.def.br, uma cópia das autorizações para uso excepcional de veículos.

Art. 3º. São responsáveis pela gestão da frota, de acordo com o art. 3º do Ato Normativo 119, de 2017:

I - a Chefia de Gabinete para os veículos de representação e de serviços destinados aos órgãos da Administração Superior;

II - a Secretaria dos Núcleos Especializados para os veículo de serviço destinados a estes órgãos;

III - o Departamento de Logística da Coordenadoria Geral de Administração para os veículos de serviço destinados à Escola da Defensoria Pública, à Coordenadoria Geral de Administração, à Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação; e

IV - os/as Coordenadores/as Regionais e os/as Coordenadores/as Auxiliares para os veículos de serviço destinados às suas respectivas Unidades.

Parágrafo único. Os/as responsáveis pela gestão da frota deverão indicar, por ato formal, um/a Gestor/a de Frota e um/a substituto/a por unidade ou área com veículo próprio.

Art. 4º. Os/as Gestores/as de Frota deverão realizar e acompanhar o preenchimento dos

seguintes documentos:

I - Pedido de Autorização para Uso Excepcional de Veículo (anexo I);

II- Ficha de Controle de Tráfego de Veículos (anexo II);

III - Quadro Demonstrativo Mensal de Quilometragem Percorrida – Mapa Mensal (anexo III); e

IV- Relatório de Inspeção do Veículo (anexo IV).

§1º Os documentos relacionados nos incisos anteriores deverão ser guardados no expediente de gestão de frota caracterizado no art. 10 desta Portaria.

§2º O Quadro Demonstrativo Mensal de Quilometragem Percorrida deverá ser encaminhado para o Departamento de Logística até o quinto dia útil de cada mês.

§3º O Relatório de Inspeção do Veículo deverá ser apresentado nas vistorias, inspeções e para a instrução de procedimento administrativo.

Art. 5º. A cada deslocamento, o/a Condutor/a deverá preencher o Relatório de Inspeção do Veículo, devendo comunicar imediatamente ao/à Gestor/a de Frota qualquer incidente.

Art. 6º. O/a Gestor/a de Frota deverá, ao final de cada dia, inspecionar os veículos e atestar os Relatórios de Inspeção do Veículo preenchidos pelos/as Condutores/as.

Art. 7º. O/a Condutor/a deverá:

I – Preencher integralmente a Ficha de Controle de Tráfego do Veículo e o Relatório de Inspeção do Veículo;

II – Cumprir as leis vigentes de trânsito Federais, Estaduais e Municipais;

III – Comunicar o Departamento de Logística em até 1 dia útil sobre qualquer:

a) ocorrência de sinistro, e encaminhar o respectivo Relatório de Colisão (anexo V);

b) ocorrência de avaria, e encaminhar o Relatório de Avarias (anexo VI).

IV - Comunicar o Departamento de Logística em até 3 dias úteis, em caso de multa;

V - Comunicar imediatamente os/as Gestores/as de Frota a ocorrência de sinistro, avaria ou multa;

VI – Entregar para o/a Gestor/a de Frota uma cópia atualizada da Carteira Nacional de Habilitação e do Comprovante de Residência;

VII – Assumir a responsabilidade pela infração de trânsito cometida, identificando-se como condutor/a para fins de atribuição de pontuação e pagamento da multa sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. As/os atividades aqui descritas não afastam o cumprimento das previsões do art. 9º do Ato Normativo DPG 119, de 2017.

Art. 8º. A Coordenadoria Geral de Administração – CGA instaurará procedimento administrativo após solicitação do Departamento de Logística nos casos de:

I – sinistros, resultantes ou não de colisão;

II – não indicação do condutor na Notificação de Indicação de Condutor e envio da cópia da Carteira Nacional de Habilitação à empresa contratada, na hipótese de frota terceirizada, ou ao Departamento de Logística, na hipótese de veículo próprio, em até 3 dias úteis antes do término do prazo indicado na notificação;

III – não pagamento da multa no prazo de vencimento e encaminhamento da cópia do comprovante ao Departamento de Logística; e

IV - apresentada notícia de uso irregular de veículos oficiais, próprios ou locados, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

§1º Após instaurado, o procedimento será encaminhado ao Departamento de Logística.

§2º O Departamento de Logística indicará um servidor responsável pela apuração prévia, que poderá:

I - Realizar oitivas;

II - Solicitar documentos; e

III - Efetuar diligências.

§3º O Departamento de Logística produzirá relatório circunstanciado após a apuração prévia, que deverá ser encaminhado à Coordenação da CGA.

§4º O relatório circunstanciado opinará sobre a responsabilidade civil, danos e respectivos responsáveis nas hipóteses dos incisos I, II e III.

§5º A Coordenação da CGA poderá realizar notificação para que seja apresentada defesa em até 05 dias úteis.

§6º A notificação e a defesa poderão ser encaminhadas por meio eletrônico, devendo ser comprovado o recebimento.

§7º O/a notificado/a poderá apresentar quaisquer documentos que entenda pertinentes.

§8º Finalizado o prazo de defesa, a Coordenação da Coordenadoria Geral de Administração proferirá decisão.

§9º Averiguada a responsabilidade civil, a Coordenadoria Geral de Administração dará cumprimento às determinações previstas nos § 3º ao § 6º do art. 10 do Ato Normativo DPG 119, de 2017.

§10º Identificado indício de incidência de uso irregular por parte de Defensores, Servidores e Estagiários, a CGA encaminhará os autos para a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

§11º Identificado indício de incidência de uso irregular por parte de Trabalhadores Terceirizados, a CGA informará a empresa terceirizada para a adoção de providências.

Art. 9º. Nas ocorrências de infração de trânsito, caso o/a Condutor/a esteja impossibilitado/a de assinar o formulário de identificação, deverá o/a Gestor/a de Frota realizar a sua identificação junto aos órgãos de trânsito, enviando os seguintes documentos:

I - formulário de identificação do/a condutor/a devidamente preenchido;

II - ofício do/a Gestor/a de Frota identificando o/a condutor/a infrator/a;

III - ficha de Controle de Tráfego de Veículos;

IV- cópia desta Portaria;

V - documento que comprove o vínculo do/a condutor/a com a Defensoria Pública de São Paulo;

VI - documento que comprove a impossibilidade de assinatura do/a Condutor/a;

VII - cópia do contrato de locação de veículos da Defensoria Pública com a empresa terceirizada, quando for o caso.

Art. 10. Para registro e manutenção das atividades inerentes à gestão da frota, a unidade deverá atuar, a cada exercício, um expediente de acompanhamento da gestão da frota no sistema informatizado de gestão de documentos.

§ 1º O expediente deverá ser autuado conforme as diretrizes do Manual de Procedimentos de Protocolo e Arquivo, aprovado pelo Ato Normativo DPG 112, de 05-05-2016, e orientações complementares do Departamento de Logística.

§ 2º No expediente deverão constar os documentos produzidos referentes à gestão da frota, em ordem cronológica, que servirão de base para eventuais fiscalizações e solicitações de esclarecimentos.

Art. 11. Sobre a inspeção em veículos oficiais prevista no parágrafo único do art. 8º do Ato Normativo DPG 119, de 2017, o Departamento de logística deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Realizar a atividade anualmente abrangendo uma amostra da frota;
- II – Comunicar o/a Gestor/a de Frota com antecedência; e
- III - Elaborar relatório circunstanciado ao final da inspeção.

Art. 12. Os responsáveis pela gestão de frota, descritos no art. 3º, têm trinta dias a partir da publicação desta portaria para nomear os/as Gestores/as de Frota das unidades ou áreas.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Obs.: Os anexos estarão disponíveis no Portal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. (Republicado por conter incorreções.)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor-Técnico, de 3-5-2018

Ratificando, a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 05/2018, para fins de aposentadoria, em nome de Pedro Antonio de Avellar, RG 6.399.234, Defensor Público do Estado Nível V, nos termos dos artigos 2º e 3º, I, II e III da EC 47/2005, conforme processo DRH 2839-1/2018.

Ato do Diretor Técnico, de 2-5-2018

Classificando:

com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, o Oficial de Defensoria Denis Moura dos Santos, RG 40191617-0, a partir de 02-05-2018 na Ouvidoria Geral; com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, o Agente de Defensoria Elio Massami Okazaki, RG 13223379-4, a partir de 02-05-2018 na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando a candidata aprovada no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionadas a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo no dia 11-05-2018 às 10h30 – Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

Andrea Pires Pacheco, RG 131422172

A concursada acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
 - Três fotos 3x4 recentes;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
 - Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
 - Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual ao da posse);
 - Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
 - Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
 - Currículo Vitae atualizado.
 - Orientações quanto ao agendamento da Perícia Médica
- Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, no dia 09-05-2018 às 10H00, procurar Grazielle Alessandra Lourenço Colla – Rua São Bento, 1725, Centro – CEP 14.801-300 - para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ana Carolina Pastreli, RG 47.206.427-7.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior no dia 11-05-2018 das 9H00 às 16H00, procurar Thayna – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar – Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Renata Brandy Carvalho, RG 39.022.666-x.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federa (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central no dia 10-05-2018 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- André Camargo Dario, RG 37.933.933-X
- Wesley Moreira Franca, RG 42.939.359-3;
- Jociel Souza de Amorim, RG 39.850.069-1;

- Gustavo de Andrade Pimentel, RG 41.341.958-7;

- Bruna dos Santos Souza, RG 38.741.191-4.

Os/AS candidatos/as acima relacionados/as e convocados/ as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Praia Grande no dia 07-05-2018 às 13H00, procurar Renata ou Monica – Avenida Ubirajara Keutenedjian, 51 – Vila Mirim - Próx. Prefeitura de Praia Grande, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Camila Gabriella da Silva Vasconcello, RG: 60.844.919-2.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente até o dia 11-05-2018, das 9hh00 às 16h, procurar Renata R. Alessi de Souza L. Pereira ou Leandro Pereira Castilho – Rua Comendador João Peretti, n 26, Vila Santa Helena, Presidente Prudente, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Camila Ribeiro de Ferreira Ramos, RG 52.251.810-2;
- Marina Teixeira Felicio, RG 50.641.370-6.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional

Osasco - Unidade Carapicuíba no dia 08-05-2018 às 10H00, procurar Ricardo Gomes da Silva – Avenida Celeste 58 - Centro - Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Igor Henrique Moreira Martins, RG 49.071.644-1.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional ABCD

- Unidade Diadema no dia 11-05-2018 às 15H00, procurar Laís Sampaio Cesar – Rua das Turmalinas, 77, Jd. Donini, Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.
- Viviane Martins Rosa, RG: 30.535.174-6.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, no dia 09-05-2018 às 8h, procurar Marcos Felipe Rochel – Avenida Doutor Virgílio de Rezende, 1367, Centro -Itapetininga/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ana Flávia Pais Vieira Momberg, RG 40.122.012-6;
- Beatriz Camargo Vieira Teixeira de Oliveira, RG 41.259.373;
- Marcus Vinícius Leão Almeida, RG 41.243.668-1.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Osasco - Unidade Osasco no dia 08-05-2018 às 09h, procurar Viviane Maria Gomes da Silva –

Av. dos Autonomistas, 3094 - Centro - Osasco SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Katia de Moraes Nunes, RG 19.528.589-X.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo 3884/2009

6º Termo de Aditamento do Contrato 01/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Okianos Empreendimentos Ltda.

Parecer jurídico: Parecer AJ 455-A/2017 de 27-12-2017

Objeto: 6º Termo de Aditamento, objetivando a redução da base mensal do contrato de locação 01/2010, que abriga a Defensoria Pública Regional do Vale do Ribeira.

Valor: R\$ 370.000,00

Recursos Orçamentários: Fonte de Recursos: 002001055;

Elemento: 33.90.39-91; Categoria Funcional Programática: 03.092.4200.5798.0000.

Vigência: de 01-05-2018 a 31-05-2021

Data da Assinatura: 27-04-2018

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 11-05-2018, das 09h ao 12h, na Av. da Liberdade, 32, 4ª Andar, sem prejuízo das suas atribuições ordinária, os/as Defensores/as Públicos Débora Machado Cavalcante, Fernanda Dutra Pinchiaro, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos, Gisele Souto Durante, Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Rodrigo Tadeu Bedoni com prejuízo de suas atribuições ordinárias, Elaine Moraes Ruas Souza, Lúcia Thomé Reinert, Rodrigo Gruppi Carlos Costa e Thais de Campos.

Ordem do dia:

PA43/2010- Falta de atendimento por parte da empresa via SAC especializado para pessoas surdas e com deficiência auditiva.

PA01/2011 - Material Didático Acessível no Ensino Superior

PA11/2011 - Falta de informação adequada por parte das empresas de ônibus acerca do direito a passagem interestadual gratuita para pessoas com deficiência e possíveis óbices na própria concessão deste benefício

PA04/2013 - Possível falta de acessibilidade para idosos e pessoas com Deficiência no prédio do Fórum de Itaquera

PA 17/2015 - Pessoas com deficiência intelectual e mental. atendimentos terapêuticos adequados. Município Bertioga.

PA 03/2016 – Pessoa com Deficiência. Mulheres. Direitos Reprodutivos. Acesso a Métodos Contraceptivos e proteção contra esterilização forçada. Controle de convencionalidade e constitucionalidade. Artigo 10 da Lei 9.263/96.

PA 56/2016 – Pessoas idosas. Política Pública de Enfrentamento e Prevenção de Violência. Fluxos de atendimento e encaminhamento.

PA 152/2016 – Abrigo sigiloso. Mulheres com deficiência. Vítimas de violência doméstica e familiar. Acessibilidade. Cuidadores. Município de São Paulo.

PA 04/2017 - Pessoa com Deficiência e Idoso. Câncer Colorretal. Política Pública de Atendimento

PA 15/2017 – Pessoa Idosa. Políticas Públicas de Efetivação do Direito ao Trabalho, participação comunitária e envelhecimento ativo. Feira de Cidadania da Pessoa Idosa.

PA 68/2017 – Pessoa Idosa. Instituição de Longa Permanência para Idosos. ILPI Nível III. Ausência de Vagas. Município de São Paulo.

PA 69/2017 – Pessoa Idosa. ILPI Conveniada. Casa de Repouso Iva Felipe da Associação Beneficente Irmã Idelfranca. Unidade Leste II. Denúncias de Violência. Município de São Paulo.

PA 75/2017 – Pessoa com Deficiência. Impedimento Mental. Medida de Segurança Extinta. Internação em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). Estado de São Paulo.

PA16/2018- Idoso. Fiscalização de ILPI. Instituição Assistencial Nosso Lar. Município de Santa André/SP

PA 22/2018 – Reabilitação Psicossocial. Hotéis Sociais. Cracolândia.

Protocolo 284/2016 – Violência contra pessoa idosa.

Protocolo 234/2016 – Mulher Idosa – Violência sexual – Roda de Conversa.

Protocolo 206/2017 Convocação para participar de consulta pública sobre Direitos Humanos

Protocolo 66/2018 – Pessoa com Deficiência Intelectual - Pedido de Providências –Habilitação

para Casamento.